

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, TERÇA, 19 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1942

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

AVISO DE COMPRA DIRETA 11/2016

2

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **194220262000**



## LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DE PEQUENO VALOR

**DATA: 19/05/2026**

SÚMULA .....RATIFICA RESULTADO DA COMPRA DIRETA n. **11/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e pelo regulamento disposto no Decreto Municipal nº347/2025, Lei n. 14.133/2021, Artigo 95, § 2º, ratifica o seguinte;**

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica ratificada a contratação direta nº **11/2026**, em favor da empresa GAL CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJN. 05.979.616/0001-70, no valor de R\$ 8.000,00– (Oito mil reais), atendendo integralmente às especificações requeridas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atualização e execução de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PPCI), incluindo fornecimento de materiais, instalação de equipamentos de segurança, sinalização preventiva, iluminação de emergência e disponibilização de brigada de incêndio para atendimento durante as festividades promovidas pelo Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Marumbi, 19 de maio de 2026.

**Elaine Maria Ferreira Costa PREFEITA  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)



6062449834221532884